



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33



ID: 4BF10DA613614

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO NO FORNECIMENTO A PREPARAÇÃO DO CORPO OU MEMBROS, TRANSPORTE E DEMAIS ENCARGOS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS QUE NECESSITEM DESTES BENEFÍCIO, CONCEDIDO MEDIANTE AVALIAÇÃO DA TÉCNICA SOCIAL DO CRAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI".

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** a empresa PAFASA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.129/0001-64, estabelecida na Rua Coronel Luis Nunes, 58, São José, Picos - PI, CEP: 64.601-237, contato: (89) 3422-2949, Endereço Eletrônico: [esconsaf@hotmail.com](mailto:esconsaf@hotmail.com), neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Maurício Ramos Lopes Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2222033 SSP/PI e CPF nº 993.464.783-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Luis Nunes, 58, São José, Picos - PI, CEP: 64.601-237.

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí e Outros, para o Exercício de 2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.920,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de maio de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 06/05/2024 até 31/12/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR  
DIRETOR DA CPL

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI  
CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005

- 1) A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentaria que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da ata de Registro;
- 2) Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato;
- 3) As empresas Beneficiárias são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- 4) Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- 5) O órgão/ente fará a solicitação dos serviços/ bens conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- 6) O pedido de liberação deve ser dirigido ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP;
- 7) As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente;
- 8) A Ata de Registro de Preços do PE SRP Nº. 007/2024 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo 009/2024;

O licitante vencedor do presente certame fica obrigado a fornecer os itens ofertados de acordo com as especificações em sua proposta de preços e preços ofertados;

Antonio ferreira de Macedo Junior

Progeioiro

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005

ID: 29725B895A054

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO NO FORNECIMENTO A PREPARAÇÃO DO CORPO OU MEMBROS, TRANSPORTE E DEMAIS ENCARGOS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS QUE NECESSITEM DESTES BENEFÍCIO, CONCEDIDO MEDIANTE AVALIAÇÃO DA TÉCNICA SOCIAL DO CRAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.

**ASSUNTO:** Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** e **RATIFICAR** a execução do objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**, em favor da empresa PAFASA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.129/0001-64, com o valor de **R\$ 57.920,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte reais)**, conforme proposta comercial acostada no processo em destaque, bem como, com fulcro no Inciso VIII e Parágrafo Único, ambos do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Betânia do Piauí - PI, 03 de maio 2024.

Fábio de Carvalho Macedo  
Prefeito Municipal

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI  
CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005

ID: 38F558FECC7F4

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO DIVINO

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO  
Gabinete da Vereadora Patrícia Cerqueira

Moção 002/2024

A Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, por intermédio da vereadora Patrícia Carvalho de Cerqueira, com amparo no que determina o art. 89 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresenta **Moção de aplauso** à Equipe Gestora e Professores da Unidade Escolar Francisco das Chagas Sousa, na sede, pela conquista do Prêmio Alfa-10 em primeiro lugar das escolas públicas municipais da regional (região dos Cocais) e 10º lugar a nível estadual, bem como às escolas **Jose Machado de Cerqueira** na localidade Mocambinho e **Raimundo Fernandes dos Santos** na localidade Olaria, que obtiveram também excelentes resultados na avaliação.

O Prêmio ALFA-10, que está em sua 3ª edição em 2024, é um incentivo financeiro destinado às escolas públicas (escolas premiadas) estaduais e municipais de todo território piauiense que tenham obtido, no ano anterior à sua concessão, os melhores resultados de alfabetização, expressos pelo Índice de Desenvolvimento da Educação do Piauí para a Alfabetização (IDEP-ALFA) do Sistema de Avaliação Educacional do Piauí - SAEP.

Aprovada esta, que dela se dê conhecimento aos destinatários.

## JUSTIFICATIVA

A moção que proponho à presença dos ilustres Pares, busca reconhecer a aplaudir o trabalho prestado pelos profissionais da educação do Município de São José do Divino-PI no ano de 2023. Resultado esse, positivo e louvável para a educação em nosso Município, tanto com relação à Escola Francisco das Chagas Sousa que figurou em primeiro lugar das escolas públicas municipais da regional e 10º lugar a nível estadual, quanto ao desempenho das escolas Jose Machado de Cerqueira no Mocambinho e Raimundo Fernandes dos Santos na Olaria, que só não ganharam o prêmio, porque não tinham a quantidade mínima de 20 alunos para concorrer.

No Piauí 78 escolas foram reconhecidas e serão premiadas com Prêmio Alfa-10. Esse resultado foi divulgado nessa terça-feira, 16 de abril de 2024, pela da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

O resultado alcançado pelo Município de São José do Divino é fruto da política de alfabetização na idade certa, implementada e executada em nosso Município. Política essa abraçada pelos professores alfabetizadores, apoiada pelo Prefeito e professor Assis Carvalho e subsidiada no Plano de Formação Continuada da Rede, no pacto com o Governo Estadual, através do PPAIC. Demonstrada a motivação, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação da matéria em no apreço.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino - PI, em 18 de abril de 2024.

Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Vereadora

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
[www.saojosedodivino.pi.leg.br](http://www.saojosedodivino.pi.leg.br) | [ver.patriciacerqueira@saojosedodivino.pi.leg.br](mailto:ver.patriciacerqueira@saojosedodivino.pi.leg.br)

camarasjd